



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
4º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PR-AP-00012972/2025

EDITAL PR/AP Nº 15, DE 07 DE MAIO DE 2025

1º Processo Público de 2025 de recrutamento e seleção para serviço voluntário na Área Administrativa (Arquitetura) da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, com fundamento na Portaria PGR/MPF nº 1240, de 22 de novembro de 2017, resolve abrir o 1º PROCESSO PÚBLICO DE 2025 DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ÁREA ADMINISTRATIVA (ARQUITETURA), observadas as condições constantes neste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de prestador de serviço voluntário, com formação em Arquitetura, para a Procuradoria da República no Estado do Amapá.

1.2 A vaga destina-se a bacharel em Arquitetura para a prestação de consultoria técnica, planejamento e organização de interiores, acompanhamento de obras e demais atividades ligadas à área.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão encaminhar para o e-mail prap-digep@mpf.mp.br os documentos do item 2.2, **no período de 12 a 25/05/2025**. Considerar-se-á extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2.2 Documentos a serem encaminhados por e-mail para a realização da inscrição:

- 2.2.1 Formulário específico, constante do ANEXO I;
- 2.2.2 Cópia digitalizada do documento de identidade com foto e CPF;
- 2.2.3 Curriculum Vitae;
- 2.2.4 Cópia digitalizada do certificado de conclusão do curso superior;

2.3 As inscrições são gratuitas.

2.4 O candidato que não anexar toda documentação, relacionada no item 2.2, durante o prazo de inscrição ou não comprovar os requisitos exigidos para a vaga nos termos do item 1 não terá a sua inscrição deferida.

2.5 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Ministério Público Federal excluir do processo seletivo aquele que fornecer



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
4º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PR-AP-00012972/2025

dados comprovadamente inverídicos.

2.6 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá e, neste caso, será divulgado no site www.mpf.mp.br/ap.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os formulários de inscrição preenchidos pelos voluntários serão disponibilizados ao Setor solicitante.

3.2 O Setor solicitante poderá convocar o voluntário para participação de entrevista pessoal e análise curricular, sendo a admissão baseada em critérios de conveniência e oportunidade.

3.3 Caso o candidato não seja admitido, passará a integrar o cadastro reserva.

4 DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO

4.1 O candidato selecionado será convocado, por meio telefônico ou mensagem de correio eletrônico, para adesão ao serviço voluntário conforme sobrevierem vagas

4.2 O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da ligação ou mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

4.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

4.4 A admissão do prestador de serviço voluntário fica condicionada à realização de investigação social, a qual será classificada como confidencial e seu conteúdo receberá tratamento de sigilo concernente a sua classificação, nos termos da legislação em vigor.

4.4.1 A investigação social de que trata este artigo será realizada pelos setores competentes da Procuradoria da República no Estado do Amapá;

4.4.2 Será reprovado na investigação social o candidato que tiver envolvimento em fatos ou atos que constituam ameaça real ou potencial ao Ministério Público Federal.

4.5 O prestador de serviço voluntário não poderá possuir vínculos pessoais ou profissionais incompatíveis com o sigilo necessário ao regular cumprimento das atividades.

4.6 O prestador de serviço voluntário não poderá ser lotado para atuar sob a supervisão de cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

4.7 A admissão por até 2 (dois) anos, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Adesão, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Amapá e o prestador de serviço voluntário.

4.8 Para admissão o candidato deverá apresentar:

4.8.1 Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma foto 3x4;

4.8.2 Currículo atualizado;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
4º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PR-AP-00012972/2025

4.8.3 Cópias dos seguintes documentos, devendo ser conferidas com o original:

4.9.3.1 Carteira de identidade;

4.9.3.2 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.8.4 Comprovante de residência;

4.8.5 Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;

4.8.6 Certificado de conclusão do curso superior;

4.8.8 Atestado médico comprovando a aptidão para realização das atividades;

4.8.9 Certidões dos órgãos públicos em que tenha trabalhado nos últimos 5 (cinco) anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado de ofício;

4.8.10 Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual ou do Distrito Federal e Militar, dos locais em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

4.8.11 Declaração que ateste o disposto no item 4.5;

4.8.12 Declaração de parentesco, informando se possui vínculo de parentesco com membro ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da unidade, para cumprimento do disposto no item 4.7.

4.9 O Ministério Público Federal poderá solicitar outros documentos que se façam necessários em razão do local ou da atividade a ser desempenhada pelo voluntário.

5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo terá validade de 06 (seis) meses a contar da data da homologação final do processo seletivo, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

6.2 A jornada semanal do prestador de serviço voluntário será de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 20 (vinte) horas.

6.2.1. Os dias e horários da prestação do serviço voluntário serão previamente ajustadas entre as partes, conforme a necessidade do setor onde será prestado o serviço;

6.2.2. A prestação do serviço voluntário ocorrerá no horário do expediente da respectiva unidade, sendo vedado o trabalho na modalidade remota.

6.3 O prestador de serviço voluntário não fará jus à bolsa-auxílio, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, ou qualquer contraprestação pecuniária.

6.4 Fica assegurado ao prestador de serviço voluntário:

6.4.1 A concessão de seguro contra acidentes pessoais;

6.4.2 A obtenção de certificado, ao final da prestação do serviço voluntário, com indicação do local ou locais onde o serviço foi prestado, o período, a carga horária



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
4º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PR-AP-00012972/2025

cumprida e as atividades desempenhadas.

6.4.3 O prestador de serviço voluntário fará jus a 5 (cinco) dias de recesso a cada 3 (três) meses de serviços realizados.

6.5 O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.

6.6 Aplica-se ao presente processo de recrutamento e seleção, no que couber, as disposições da Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22 de novembro de 2017.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 07 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)
JOÃO PEDRO BECKER SANTOS
Procurador-Chefe da PR/AP



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
4º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

PR-AP-00012972/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Solicito a minha inscrição, como voluntário(a), a fim de prestar serviços junto ao Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Declaro estar ciente dos termos da Lei nº 9.608, de 18/08/1998 e da Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22/11/2017.

1. Nome completo:

Data de nascimento:

Identidade:

CPF:

Sexo:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Endereço residencial:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone 1:

Telefone 2:

E-mail:

2. Situação profissional atual:

() Aposentado () Desempregado () Empregado () Do Lar () Autônomo () Estudante

Quais as suas experiências profissionais? *Descreva quais as funções exercidas e em qual(is) empresa(s)/instituição(ões).*

3. Escolaridade:

- Grau de instrução:

- Área de conhecimento (curso):

- Instituição de ensino:

4. Possui conhecimento na área de informática, línguas ou outras especialidades? *Em caso afirmativo, especifique em quais.*

5. Já teve outras experiências de voluntariado? *Em caso afirmativo, onde e em qual função.*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
4º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PR-AP-00012972/2025

6. Por que você está interessado(a) em atuar como voluntário(a)?

7. Quais as funções você gostaria de desempenhar como voluntário(a)? *Especifique a(s) área(s) de sua preferência:*

8. Prefere atuar de forma individual ou em grupo?

9. Se enquadra mais em trabalhos de rotina ou atividades novas?

10. Quais dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário:

☐ 2ª feira ☐ 3ª feira ☐ 4ª feira ☐ 5ª feira ☐ 6ª feira

11. Qual o turno disponível para a realização do serviço voluntário:

☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite

12. É servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a)?

☐ NÃO ☐ SIM, pertencente ao quadro do(a):

13. Responde ou respondeu a inquérito policial, civil ou administrativo, no Brasil e/ou exterior, até a presente data?

☐ NÃO ☐ SIM.

14. É cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau civil de algum membro ou servidor desta unidade administrativa?

☐ NÃO ☐ SIM. Nome:

Macapá/AP, ____ de _____ de 2025

Voluntário(a)
(assinatura)